

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 05 DO  
CONTRATO N° 01/2022 ENTRE A JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E  
A EMPRESA PROSOLUTION CONSULTORIA &  
SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, n° 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n° [REDACTED] e CPF: [REDACTED], resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 001/2022, conforme processo n° 2022/610808, Parecer n° 292/2022 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a utilização de: 275 (duzentos e setenta e cinco) horas para atendimento a atualização da Instrução Normativa (DREI) 81 e 112, no valor total de R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnol da Inform e Comunicação  
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia da Inform e Comunicação  
Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)  
PI: 4120008283c

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5° da Constituição Estadual.

Belém-PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA  
Presidente da JUCEPA

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-281 **Fone:** (091) 3217-5873 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** Página na Internet:

Identificador de autenticação: 5E364E9.0A42.549.F6744E930EF4072261  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
N° do Protocolo: 2022/610808 Anexo/Sequencial: 21

Identificador de autenticação: 1882E71.45DF.B23.3DE1926F0A99B30EF1  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
N° do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 6